

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 01/2023

A CAMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, com sede administrativa na Rua Pedro Trajano Torres, s/n - centro - Venha-Ver/RN, inscrita no CNPJ 02.716.519/0001-04, neste ato representada pelo Sr.(a) Vereador(a) Presidente Jakeline Roberta Pessoa da Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO SOCIEDADE INDVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF nº 30.736.956/0001-17 com sede na Rua Manoel Jose de Carvalho nº59,Centro, São Miguel/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, por seu representante legal, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 01/2023, previsto em seu objeto fica prorrogado a contar de 10 de Janeiro de 2024 até 10 de Janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL

2.1 O valor do Contrato original permanecerá inalterado.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Venha-Ver-RN, em 02 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Venha Ver

CNPJ: 02.716.519/0001-04

CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE MARTINS REGO SOCIEDADE INDVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 30.736.956/0001-17

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 26004004

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2024.
EDIÇÃO 1811. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>